



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 117/2015 – GCGDP

Teresina, 18 de agosto de 2015.

Proc. nº 02271/2015

O **CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria 231/2015 que estabelece as normas para participação dos Defensores Públicos para atuarem no Regime Especial de Trabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e estabelece um dia de folga para cada dia de audiências realizadas;

CONSIDERANDO as Portarias GDPG GDPG 263/2015, 265/2015; 295/2015 e 297/2015 que designaram a Defensora Pública Ana Carolina de Freitas Tapety Machado para atuar durante 20 (vinte) dias no projeto em comento.

CONSIDERANDO a manifestação favorável à Requerente (fl. 10) pela Diretoria das Defensorias Públicas Regionais;

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública mencionada 5 (cinco) dias de folgas compensatórias, das 15 (vinte) a que tem direito, restando 10 (dez) dias para serem requeridos posteriormente. As folgas deferidas serão gozadas nos dias 31/08/2015, 01/09/2015, 02/09/2015, 03/09/2015 e 04/09/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


José Weligton de Andrade
Corregedor Geral